



Convênio nº 027/2022/SEDUC- 1º T.A.  
Processo PAE nº 2021/955888

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças  
Diretoria de Gestão Administrativa  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 027/2022 – SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.**

Por este instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, com CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, CEP.: 66820-000, neste ato representada, por seu Titular Sr **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 50.619.156-99-SJS/RS e CPF nº 659.111.130-15, residente e domiciliado nesta cidade, **Secretário de Estado de Educação**, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.247, em 06 de Janeiro de 2023, com **errata publicada** no Diário nº 35.248, em 06 de Janeiro de 2023 e/ou **ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1531187 PC/PA e CPF Nº 172.838.842-20, residente e domiciliado nesta cidade, **Secretário Adjunto de Infraestrutura**, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.387 em **04 de maio de 2023**, com **errata publicada** na edição do Diário Oficial nº 35.390 de **08 de maio de 2023**, delegado através da Portaria nº 21/2023 - GAB - SEDUC publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.393 em 10 de maio 2023, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, com CNPJ/MF. Nº 10.221.786/0001-20, com sede à Tv. Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, Novo Progresso/PA, e-mail: prefeito@novoprogresso.pa.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GELSON LUIZ DILL**, portador da Carteira de Identidade nº 751908 SSP/MT, e CPF/MF. 581.793.991-68, residente e domiciliado à Rua Jorge Amado, s/nº, Bairro: Jardim Itália, CEP.: 68193-000, Novo Progresso/PA., doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril 2013, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Decreto Estadual nº 733/2013 e atualizações, consoante o **processo administrativo PAE nº 2021/955888** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO T. A. - DO OBJETO**

1.1. Considerando o conteúdo do **Processo PAE nº 2023/601292**, e na melhor forma de direito, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando alterar a **Cláusula Décima – do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses**, conforme nota técnica anexa aos autos, passando a vigorar com a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A. - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEUS TERMOS ADITIVOS**

CONVÊNIO	OBJETO	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONVENENTE	VIGÊNCIA
Principal	Ampliação e Reforma da Escola Estadual de ensino Médio Waldemar Lindermayer	R\$ 5.167.687,46	R\$ 215.320,32	07/06/2022 a 07/06/2023
1º T. A.	Prorrogação de vigência do convênio original.	**	**	08/06/2023 a 08/06/2024
VALOR TOTAL		R\$ 5.383.007,78		

**CLÁUSULA TERCEIRA DO T. A. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos para cobrir as despesas do presente instrumento correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

**Fonte (Tesouro): 01500000001010765 Ação: 276.461 Funcional Programática: 16.101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42**





Convênio nº 027/2022/SEDUC- 1º T.A.  
Processo PAE nº 2021/955888

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças  
Diretoria de Gestão Administrativa  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**CLÁUSULA QUARTA DO T. A. - DA PUBLICAÇÃO**

4.1.O presente Convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUINTA DO T. A. - DA RATIFICAÇÃO**

5.1.Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Estado de Educação  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Município de Novo Progresso  
Conveniente

**TESTEMUNHAS:**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_